Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 337 DE 28 DE MAIO DE 1 965

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, PROMULGA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de CR$ 155,000 (cento cinquenta e cinco mil cruzeiros), para pagamento dos alugueis devidos, pela Prefeitura, à Casa de Caridade de Miguel Pereira.

Parágrafo único - O aluguel no ano de 1 965, passa a ser de CR$ 25.000 (vinte cinco mil cruzeiros) mensais.

Art. 2º) A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 4 de Julho de 1 965

Américo Villela

Américo Villela - Presidente da Câmara

Promulgada pelo Presidente da Câmara, tendo em vista o veto oposto pelo Exmo Sr Prefeito, conforme razões apresentadas na mensagem nº 50/65 e à decisão contrária do plenário da Câmara.

Secretaria da Câmara Municipal, 4 de Julho de 1 965

Adalmar Corrêa da Silva - 1º Secretário Câmara